

AUTO DE AVALIAÇÃO

Processo nº 0020854-50.2017.8.16.0017

5ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ

Exequente: Condomínio Residencial Spazio Malvasia.

Executados: Paulo Sérgio Rodrigues de Souza.

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, em cumprimento ao mandado expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível de Maringá, nesta data de hoje, me dirigi ao local indicado (Avenida São Paulo, nº 3.215 nesta cidade) e ali estando **procedi a AVALIAÇÃO** do seguinte bem:

- Apartamento nº 304, situado no 3º piso ou 3º pavimento ou 2º andar tipo, no Condomínio Residencial Spazio Malvasia, nesta cidade e comarca de Maringá/PR, composto de uma vaga de garagem simples descoberta livre localizada no 1º piso ou térreo, identificado pelo nº 47, para estacionamento de automóveis de passeio de pequeno e médio porte, com as seguinte áreas: 44,08 metros quadrados privativos, área comum de 10,12 metros quadrados. Possuindo ainda direito de uso nas seguintes áreas descobertas: vaga de estacionamento descoberta de 10,80 metros quadrados, circulação de veículos descoberta de 7,95 metros quadrados e área de recreação descoberta de 5,64, perfazendo área total de 54,20 metros quadrados, área total descoberta de 24,40 metros quadrados, dentro das divisas, metragens e confrontações conforme Matrícula nº 54.572 do Cartório de Registro de Imóveis – 2º Ofício de Maringá.

Apartamento em alvenaria com padrão médio baixo de construção que conta com sala, cozinha, dois quartos, banheiro e área de serviço. Localização próxima a área comercial da Avenida São Paulo e nas proximidades do Parque do Ingá, contando com vasta gama de serviços nas proximidades, tais como transporte público, escolas, posto de saúde, mercado, posto de combustível, farmácias, açougue e outros tipos de comércio variados. O Condomínio Spazio Malvasia conta é equipado com salão de festas e playground infantil.

- **VALOR TOTAL DE AVALIAÇÃO: R\$ 230.000,00** (duzentos e trinta mil reais). Avaliação realizada por meio dos métodos comparativo de dados do mercado e consulta direta junto a corretores imobiliários credenciados ao CRECI-PR e atuantes nesta cidade.

Nada mais. Do que para constar, lavrei o presente Auto, que lido e achado conforme, segue devidamente assinado.

Thiago da Costa Leal
Oficial de Justiça
(assinatura eletrônica)

